PORTARIA Nº 216 de 04/11/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO A SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 122/2025 e pelo Decreto nº 1.493, de 13 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA NOJO** ao servidor **ARIALAN GOMES**, em exercício no cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com início em 29/10/2026 e término em 05/11/2026, tendo em vista o falecimento de seu avô materno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Jakeline Martins Silva Rocha
Presidente da Fundação Faceli